## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 114, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.367

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1**°. Atribuir a função especial comissionada FEC, a partir do dia 1° de abril de 2004, a servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, matrícula n° 71.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**Presidente